



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 273/2018

CONSTOU DA PAUTA
Em: 26/06/18

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 21/02/19

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2018.

PRESIDENTE

ENTRADA NA MESA

Em: 26/06/18

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem requer à Mesa da Câmara, depois de ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Ex.mo. Senhor Prefeito Municipal com o pedido de **SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS SEGUINTE VIAS DO BAIRRO TONY:**

Av. Vereador Lucimar Roberto Valentim;
 Rua Agostinho Souto Gomes Goncalves;
 Rua Alice Ventura;
 Rua Angelim;
 Rua Aroeira;
 Rua Braúna;
 Rua Caneleira;
 Rua Carvalho;
 Rua do Comércio;
 Rua do Rosário;
 Rua Generoso Clemente da Rocha;

Rua Jacarandá;
 Rua Jose Teodoro Dos Reis;
 Rua Justina Maria de Jesus;
 Rua Manaus;
 Rua Maria Baroa;
 Rua Padre Joviano;
 Rua Pau Brasil;
 Rua Paulina de Souza;
 Rua Santo Antônio;
 Rua Santo Inácio de Loyola;
 Rua Teodoro Dos Reis.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica **em razão da ineficiência das lâmpadas convencionais e da escuridão que toma conta de nossas vias e praças públicas, embasando as causas de altos índices de criminalidade. A taxa de iluminação pública paga pelos moradores é mal aproveitada, a cidade está escura e perigosa. A tecnologia do LED está ao alcance da gestão pública, basta uma decisão política para utilizá-la. A troca das lâmpadas trará uma grande contribuição para redução da violência e ajuda ao policiamento ostensivo na cidade, oferecendo à população condições apropriadas para um convívio harmônico e saudável. Isso eleva a autoestima, a qualidade de vida e o fortalecimento da cultura da paz.**

Atenciosamente,


 Marcelo de Jesus Martins
 Vereador

pbn

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 21/JUN/2018 11:38 000000246